



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA 002/2022 – COMISSÃO REPRESENTATIVA

Atendendo ao disposto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Teixeira, reuniu-se Ordinariamente, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, no dia 10 de fevereiro de 2022, os membros da Comissão Representativa do Legislativo Municipal, composta pelos Vereadores abaixo assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** A) Ofícios 002 a 019/2022 da Secretaria Municipal de Obras, entregues no dia 06 de janeiro; B) Ofício nº 001/2022 Encaminhamento-faz do MPMG, entregue no dia 19 de janeiro; C) Ofício nº 001/2022 de autoria da EMATER-MG, entregue dia 31 de janeiro. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofícios nsº 419 a 432/2021 e Ofícios nºs 001, 002, 003/2022 e 008/2022. Além disso, durante o recesso ocorreram duas reuniões extraordinárias, sendo uma no dia 21 de dezembro de 2021 convocada com o intuito de apreciar os Projetos de lei nº 658, 659 e 663/2021, que “Dispõe sobre a inspeção e sanitária dos produtos de origem animal e dá outras Providências.”, “Altera os artigos 29, 31, 34, 35 e o Anexo X da Lei Complementar 022/2009 de dá outras providências.” e “Altera Lei Municipal nº 1.725 de 18 de agosto de 2017 e dá outras providências. A segunda reunião extraordinária ocorrida durante o recesso foi feita no dia 28 de janeiro de 2022 e foi convocada com o intuito de apreciar os Projetos de lei 665 e 666/2022, "Altera os Anexos VI, VII e IX da Lei Complementar 021 de 16/12/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Teixeira e dá outras providências." e "Altera o Anexo VIII da Lei Complementar 022 de 31/12/2009 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Teixeira, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.". Dessa forma, seguem anexas as Atas das referidas sessões extraordinárias que foram lidas e aprovadas pela Mesa Diretora. Dessa forma, Nada mais havendo a tratar, eu, João Batista Calil de Mendonça Neto, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelo Vice- Presidente desta Casa.

João Batista C. de Mendonça Neto

Maria Helena Pereira Pires

Walmir Jorge Ribeiro



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA Nº 036/2021

Aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora **Maria Helena Pereira Pires**, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, Jose Roberto Rodrigues, Júlio Cezar Pereira, Jurandyr Barbosa Neto, Maria Helena Pereira Pires e Sandra Maria de Araújo Alves, faltando com justificativa os Vereadores João Batista Calil de Mendonça Neto, Marcio Faria Fialho e Walmir Jorge Ribeiro. O Assessor Jurídico, Eduardo Lopes Drumond também esteve presente. Devido a falta dos Vereadores que compõem a Mesa Diretora, a presidente convidou para compor a mesa os Vereadores Julio Cezar Pereira e Jurandyr Barbosa Neto. Após a declaração de presença, a Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião extraordinária, a começar por convidar o Vereador José Roberto Rodrigues para desvelar a imagem de Cristo. Em seguida, a Presidente expôs aos demais Edis que convocou esta reunião a fim de apreciar os Projetos de Lei nº 658, 659 e 663/2021, que “Dispõe sobre a inspeção e sanitária dos produtos de origem animal e dá outras Providências.”, “Altera os artigos 29, 31, 34, 35 e o Anexo X da Lei Complementar 022/2009 de dá outras providências.” e “Altera Lei Municipal nº 1.725 de 18 de agosto de 2017 e dá outras providências.”, respectivamente. Referente ao projeto 658, o Vereador Jurandyr perguntou ao Secretário de Agricultura sobre a questão da fiscalização de pequenos produtores que retiram os produtos manualmente. Dessa forma, o Secretário convidou o Antônio, Médico Veterinário e coordenador da CIMVALPI para explicar com mais detalhes. O Sr. Antônio explicou que esse tipo de comercialização de leite cru é proibido perante a lei, logo, a vistoria deve ser feita pela Vigilância Sanitária. Em relação à cobranças e multas, ele explicou sobre o SIM, que tem o intuito de ajudar o produtor, fiscalizando o processo de produção do produto, ajudando o pequeno produtor a conseguir mercado ao se adequar ao CIMVALPI. O Vereador Guilherme trouxe em pauta a falta de Médico Veterinário na Vigilância Sanitária do município e recebeu como resposta que o órgão público precisará adequar a Vigilância Sanitária à lei. Também perguntou se será permitido feiras livres caso a lei seja aprovada e o Diretor Adalberto explicou um pouco sobre o serviço da CIMVALPI, dos benefícios do projeto de lei e afirmou que o Município vai estruturar a Vigilância para acompanhar à nível da comercialização dentro do supermercado. Em seguida, o Vereador Jurandyr quis saber se a Prefeitura irá dar amparo e conversar com os produtores, já que no projeto de lei está descrito que o Poder Executivo tem 60 dias para regulamentar a lei. O Secretário de Agricultura afirmou que a EMATER vem realizando essa adequação para o pequeno produtor que tiver interesse, estando a Secretaria à disposição. Dessa forma, o Projeto de Lei



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 036/2021 – Continuação.

658/2021 foi aprovado em primeira e segunda apreciação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões. O Vereador Jurandyr justificou seu voto favorável devido às explicações dadas pelos responsáveis pelo projeto, enfatizando que o intuito não é prejudicar o pequeno produtor, mas sim, dar auxílio para os que desejam crescer. O Vereador Guilherme enfatizou que a Secretaria de Saúde precisa se adequar ao projeto para uma fiscalização efetiva. Em relação ao Projeto de Lei 663/2021, os Vereadores sanaram suas dúvidas com o Secretário de Agricultura, Wellington Douglas Oliveira César e demais responsáveis e, desse modo, o projeto foi encaminhado para suas comissões. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou parecer favorável ao projeto por unanimidade. Assim sendo, o Vereador Jurandyr justificou seu voto ao explicar que esse projeto veio anteriormente e requereu-se uma isenção, no entanto, não foi viável, sendo possível somente 50% para que se pagasse o diesel, o maquinário e o motorista. Seguidamente, a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer favorável ao projeto por 2 votos favoráveis do Presidente Guilherme e da Vereadora Sandra *ad hoc* e um voto contrário do Vereador José Roberto. O projeto foi colocado em votação e aprovado por 4 votos favoráveis pelos Vereadores Guilherme de Souza Barros, Julio Cezar Pereira, Jurandyr Barbosa Neto e Sandra Maria de Araújo Alves, sendo que o Vereador José Roberto Rodrigues absteve do seu voto. Em seguida, o Vereador Guilherme lembrou que o projeto é estritamente agrícola, destinado ao meio rural, sendo que as áreas de até um hectare é de graça, sendo cobrado somente acima disso. Por fim, foi apreciado o projeto de lei 659/2021, que após explicação feita pelo Assessor Jurídico da Casa, deixando claro que não há ressalva para o projeto, foi aprovado em primeira e segunda apreciação por unanimidade, junto com os Pareceres das Comissões. O Vereador Guilherme fez o uso da palavra para parabenizar os professores e o sindicato, afirmando que a união faz a força, sendo necessário cobrar para que a lei não seja apagada pelo tempo. A presidente informou que, após conversa entre os vereadores e o prefeito, o valor devolvido para a Prefeitura no ano de 2021 será utilizado para cestas básicas e para finalizar a Rua Ana de Oliveira Salgado, no Alencar. Em seguida, a presidente deixou uma Comissão Representativa para os próximos 30 dias em que viajará, sendo composta pelos Vereadores Walmir Jorge Ribeiro João Calil de Mendonça Neto e Jurandyr Barbosa Neto. Sendo assim, os Vereadores finalizaram prestando seus agradecimentos e felicitações de fim de ano e, desse modo, não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, ao convidar o Vereador José Roberto Rodrigues para velar a imagem de Cristo após as preces de praxe. E, para constar, eu, Jurandyr Barbosa Neto, Secretário ad hoc, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e por mim.* **



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 036/2021 – Continuação.

Maria Helena Pereira Pires

Julio Cezar Pereira

Jurandyr Barbosa Neto



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA Nº 001/2022

Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Vice-Presidente **Walmir Jorge Ribeiro**, devido à falta justificada da Senhora Presidente, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, João Batista Calil de Mendonça Neto, José Roberto Rodrigues, Julio Cezar Pereira, Jurandyr Barbosa Neto, Marcio Faria Fialho, Sandra Maria de Araújo Alves e Walmir Jorge Ribeiro, faltando com justificativa a presidente Maria Helena Pereira Pires. Após a declaração de presença, o Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião extraordinária convidando a Vereadora Sandra Maria de Araujo Alves para desvelar a imagem de Cristo. Após comprovação de presença em folha própria, o Presidente expôs aos demais Edis que esta reunião extraordinária foi convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nº 665 e 666/20201 que; *"Altera os Anexos VI, VII e IX da Lei Complementar 021 de 16/12/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Teixeira e dá outras providências."* e *"Altera o Anexo VIII da Lei Complementar 022 de 31/12/2009 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Teixeira, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências."*, respectivamente, de autoria do Poder Executivo, juntamente com o ofício nº 038/2021, datado no dia 25 de janeiro que encaminhou os Projetos de Lei. Dessa forma, o Assessor Contábil da Prefeitura Municipal, João Batista Rezende Junior, sanou as dúvidas dos Edis, a começar pela dúvida do Vereador Guilherme de Souza Barros que quis saber se houve alguma mudança carga horária ou nas progressões dos servidores e recebeu como resposta negativa, informou que só foi feito um reajuste. O Assessor Contábil também esclareceu que quem é concursado com valor fixo de um salário mínimo, há o reajuste somente conforme o aumento anual deste. Referente ao reajuste dos servidores, o Vereador Jurandyr informou que conversou com a Secretária de Assuntos Jurídicos, Daniele Moreira Figueiredo, considerando que os médicos já haviam recebido ajuda de custo conforme a Lei Municipal 1827 de novembro de 2021, portanto quis saber se os mesmos receberiam esse reajuste como todos os servidores gerais e a Secretária informou que ocorreu uma Reunião com o Secretária de Saúde em que ficou decidido que ao invés de receberem a gratificação anterior de até 3 mil reais, receberiam o reajuste, assim como os demais servidores de 15%. O Vereador Jurandyr também indagou sobre o aumento do piso dos Professores e dos Agentes de Saúde e quis saber se não irá ultrapassar o limite instituído constitucionalmente; o Assessor Contábil



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Ata nº. 001/2022 – Continuação

respondeu que provavelmente não, mas será necessário esperar pelo piso. Em seguida, o Vereador questionou se o valor de R\$ 152.155,25 era estimativa dos 12 meses ou também estaria contando 13º salário e férias e o Assessor Contábil, João Batista, informou que está tudo incluso. Dessa forma, não houve ressalvas por parte do Assessor Jurídico desta Casa em relação a parte jurídica do projeto de lei em questão, sendo assim, o Projeto de Lei foi apreciado pelo Plenário, junto com os pareceres das Comissões, e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o **Presidente interino** fez um agradecimento a todos os Vereadores e demais presentes nessa reunião, e, por fim declarou encerrada a sessão. Convidando a Vereadora Sandra Maria de Araujo Alves para velar a imagem de Cristo após as preces de praxe. E, para constar, eu, Jurandyr Barbosa Neto, Secretário ad hoc, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente interino, Vice-Presidente interino e por mim, Secretário ad hoc.***

Walmir Jorge Ribeiro

João Batista Calil de Mendonça Neto

Jurandyr Barbosa Neto